



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

INDICAÇÃO Nº:

Lido na reunião

DATA: 22/05/2019

Data:

27 05 2019

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 254/2019
Data: 27/05/2019 - Horário: 13:58
Legislativo - IND 42/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que realize melhorias em todas as praças do Município utilizando materiais reciclados.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a realização de melhorias em todas as praças do Município utilizando materiais reciclados conforme imagens em anexo de praça realizada no Município de Ponta Grossa para modelo.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é necessário garantir à população lugares de passeio para lazer e entretenimento, a presente indicação tem por objetivo proporcionar ambientes agradáveis, de qualidade que possam atender aos interesses da população e ao mesmo tempo que sejam ecologicamente corretos, ajudando o meio ambiente e proporcionando um conceito sustentável e econômico, portanto pede para que a referida indicação seja atendida.

ELI STEFANELLO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade